



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO/PRAÇA

O Juiz Federal Titular da 19ª Vara do Distrito Federal-DF, **Dr. RICARDO GONÇALVES DA ROCHA CASTRO**, torna público que será realizado (a) Leilão/Praça de bens referentes aos Processos de **Execução Diversa por Título Extrajudicial (Classe 4200)** desta Vara, nos termos do **Código de Processo Civil - CPC**, tendo sido nomeado como Leiloeiro Público Oficial o Sr. **LUIZ UBIRATÃ DE CARVALHO**, fones: **(61)8166-8088 e 3321-1300**, a realizar-se no auditório do Edifício Cabo Frio, Avenida W-3 Norte, Quadra 510, bloco C, 2º andar, Brasília-DF, **a partir das 15:00 horas**.

FINALIDADE: Intimação do(s) executado(s), bem como do seu cônjuge, se casado for, e, para que chegue ao conhecimento dos interessados, especialmente, pela intimação do(s) executado(s) através da publicação deste edital, para que no futuro não possam alegar ignorância, caso não sejam encontrados para a intimação pessoal (Art. 227 e seguintes do CPC), da designação dos dias **15.04.2014** (primeiro (a) Leilão/Praça) e, não sendo alcançado lanço igual ou superior à avaliação, o dia **25.04.2014**(segundo (a) Leilão/Praça), para a realização de Leilão/Praça do (s) bem (ns) referente (s) ao (s) Processo (s) a seguir discriminado (s):

EXECUÇÃO FISCAL nº: 2007.34.00.000444-6(443-24.2007.4.01.3400)

EXEQÜENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EXECUTADO (A): ARTHUR TRIFIGLIO

ADVOGADO(S) (AS): Sem advogado constituído nos autos.

OBJETO(S) DO (A) LEILÃO/PRAÇA: 01(Um) imóvel constituído pelo apartamento nº 213, do Bloco D, da QE 20 do Guará I - DF, com área privativa de 84,25m², com dois quartos, banheiro social, sala de estar-jantar, varanda, cozinha, área de serviço, banheiro de empregada, com uma vaga de garagem. Valor da reavaliação: R\$ 370.700,00 (Trezentos e setenta mil, e setecentos reais).

AVALIAÇÃO DO(S) BEM (NS): O(s) presente(s) bem(ns) foi(ram) reavaliado(s) em 04 de fevereiro de 2014, por R\$ 370.700,00 (Trezentos e setenta mil, e setecentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM (NS): QE 20, Bloco D, Aptº. 213, Guará I – DF.

DEPOSITÁRIO (A): Tereza Pereira Triglio.

DATA, LOCAL E HORÁRIO: **15.04.2014** (primeiro (a) Leilão/Praça) e, não sendo alcançado lanço igual ou superior à avaliação, o dia **25.04.2014** (segundo (a) Leilão/Praça), a realizar-se no auditório do Edifício Cabo Frio, Avenida W-3 Norte, Quadra 510, bloco C, 2º andar – Brasília-DF, **a partir das 15:00 horas**.

Correio Eletrônico - <http://www.df.trf1.gov.br>

Por este ficam também intimados (as) os (as) executados (as), na pessoa de seu (s) representante(s) legal(s), se for o caso, de todos os seus termos, se não forem encontrados pelo senhor Oficial de Justiça em diligencia.

OBSERVAÇÕES:

1. A arrematação far-se-á à vista (em dinheiro), ou mediante caução idônea, pelo prazo de 3 (três) dias, cabendo ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% do valor da arrematação, bem como as despesas com a remoção do(s) bem (ns);
2. Caso não haja licitante que ofereça lanço igual ou superior à avaliação, o bem será arrematado por quem oferecer quantia não inferior a 60% (sessenta por cento) dessa avaliação no 2º leilão;
3. A comissão do leiloeiro será depositada na Caixa Econômica Federal, agência 3911, à ordem do juízo, onde ficará aguardando a expedição da carta de arrematação e a efetiva entrega do bem, após o quê será lavrado o competente alvará de levantamento;
4. Havendo leilão positivo, a carta de arrematação somente será expedida em favor do arrematante após transcorridos todos os prazos legais.
5. Os créditos tributários oriundos de impostos, taxas pela prestação de serviços e contribuição de melhoria incidentes

SEDE DO JUÍZO: SEPN 510, BLOCO "C", 5º ANDAR, EDIFÍCIO CABO FRIO – CEP: 70750-523 – BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 3521-3647 - E-MAIL: 19VARA@DF.TRF1.GOV.BR



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

sobre o imóvel subrogam-se no produto da arrematação (CTN, art.130, § único).

6. Eventuais dívidas a título de taxas de condomínio, taxa extra e averbação predial incidentes sobre o imóvel vencidas até a data da arrematação, serão de responsabilidade do arrematante;

7. Os credores com penhora registrada junto à matrícula do imóvel arrematado serão atendidos segundo a ordem das respectivas prelações (CTN, arts. 186 a 192; CPC, art. 711);

8. Cobrar-se-á do arrematante a taxa judicial de 0,5% do valor da arrematação, delimitada ao mínimo de 10 (dez) UFIRs e máximo de 1.800 (mil e oitocentas), conforme Lei 9.289/1996, recolhida por meio de DARF, código da Receita nº. 5762;

9. O presente edital será afixado no átrio deste juízo e publicado na forma do Código de Processo Civil -CPC.

Brasília-DF, 20 de março de 2014

RICARDO GONÇALVES DA ROCHA CASTRO
Juiz Federal Titular da 19ª Vara



SEDE DO JUÍZO: SEPN 510, BLOCO "C", 5º ANDAR, EDIFÍCIO CABO FRIO – CEP: 70750-523 – BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 3521-3647 - E-MAIL: 19VARA@DF.TRF1.GOV.BR





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO/PRAÇA

PROCESSO n.: 2007.34.00.000444-6(443-24.2007.4.01.3400)
CLASSE : 4200 - EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL
EXEQÜENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
EXECUTADO: ARTHUR TRIFIGLIO
ADVOGADO(S) (AS): Sem advogado constituído nos autos.
NATUREZA DA DÍVIDA: Execução Diversa

VALOR DA DÍVIDA: R\$165.407,42(Trezentos e vinte e três mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), atualizada em 14 de maio de 2012.

FINALIDADE(S) - INTIMAR a(s) executada(s), **ARTHUR TRIFIGLIO**, bem como do seu cônjuge, **Tereza Pereira Trifiglio**, e, para que chegue ao conhecimento dos interessados, especialmente, pela intimação do(s) executado(s) através da publicação deste edital, para que no futuro não possam alegar ignorância, caso não sejam encontrados para a intimação pessoal (Art. 227 e seguintes do CPC), da designação do dia **15.04.2014**, para a realização de Leilão/Praça do (s) bem (ns) penhorado(s) referente (s) ao (s) Processo (s) a seguir discriminado (s), bem como, intimá-los da reavaliação do bem garantidor da presente execução: 01(Um) imóvel constituído pelo apartamento nº 213, do Bloco D, da QE 20 do Guará I - DF, com área privativa de 84,25m², com dois quartos, banheiro social, sala de estar-jantar, varanda, cozinha, área de serviço, banheiro de empregada, com uma vaga de garagem. Valor da reavaliação: R\$ 370.700,00 (Trezentos e setenta mil e setecentos reais).

DATA, LOCAL E HORÁRIO: **15.04.2014** a realizar-se no auditório do Edifício Cabo Frio, Avenida W-3 Norte, Quadra 510, Bloco C, 2º andar, Brasília-DF, **a partir das 15:00 horas.**

Brasília, 20 de março de 2014

RICARDO GONÇALVES DA ROCHA CASTRO
Juiz Federal Titular da 19ª Vara

SEDE DO JUÍZO: SEPN 510, BLOCO "C", 5º ANDAR, EDIFÍCIO CABO FRIO – CEP: 70750-523 – BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 3521-3647 - E-MAIL: 19VARA@DF.TRF1.GOV.BR

Documento assinado digitalmente conforme MP 2.200-2/2001, Lei 11.419/2006, Resolução 397/2004/CJF e IN-13-04 /TRF-1ª Região.
JUIZ FEDERAL RICARDO GONÇALVES DA ROCHA CASTRO em 20/3/2014

Para verificar este documento acessar www.trf1.jus.br/autenticidade e informar o código PJD6981123

